



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 004, DE 26 DE ABRIL DE 2010
(Concede licença prêmio que especifica)

LUIZ DONIZETI GIL, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º - Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de licença prêmio a que tem direito, sendo 15 (quinze) dias referente ao quinquênio de 1998/2003 e 15 (quinze) dias referente ao quinquênio de 2003/2008, cujo gozo pleiteia-se no período de 31/05 a 29/06/2010.

Parágrafo Único - A concessão dos 30 (trinta) dias restantes da licença prêmio referente ao quinquênio 2003/2008, a que tem direito o servidor, será definida posteriormente, levando-se em conta a necessidade do serviço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 26 de abril de 2010


Luiz Donizeti Gil
Presidente


REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

Aparecido Zara
Secretário Administrativo